

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO Nº12.674, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007.

Substitui membro do Conselho Estadual Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O representante titular do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, passa a ser GLODNER LUIZ PAULETTO, em substituição a JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador